



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 030/2021

Ementa: Fixa o reajuste da contribuição associativa mensal à Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná – ATUNOPI e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 1º da Lei nº 1.212/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da contribuição mensal para a Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná – ATUNOPI, para o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por mês.

Art. 2º. O valor da contribuição acima será repassado à ATUNOPI, após o lançamento da despesa na respectiva dotação consignada no orçamento do Município de Siqueira Campos – Paraná.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de fevereiro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal